



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2017

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores José Aparecido Ramos – PSDC; Cícero Aparecido de Souza - PODEMOS e Anderson Cavanha – PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Amarildo Oliveira, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Amarildo Oliveira.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

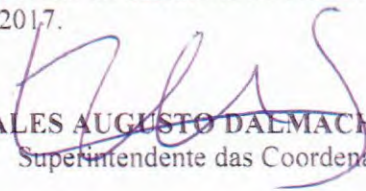
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de setembro de 2017.


ANDERSON CAVANHA
Presidente


ERONDINA FERREIRA GODOY
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 26 dias do mês de setembro de 2017.


TALES AUGUSTO DALMACHIO ALVES
Superintendente das Coordenadorias